



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

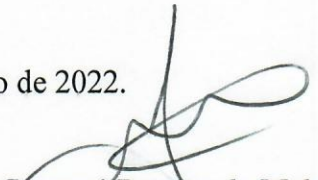
Procedimento Licitatório nº 31/2022

Pregão Eletrônico nº 22/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas e equipamentos para a AMAR - Associação Mercedense de Agentes Recicladores, para utilização em ações de reciclagem desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no âmbito do Convênio nº 4500063752, firmado entre o Município de Mercedes-PR e a Itaipu Binacional

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 28 de março de 2022.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 180/2022
DATA: 28 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 31/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 22/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 31/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 22/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Erk Equipamentos Eireli
Valor total: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Erk Equipamentos Eirell,
Valor total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

ITEM 03

Situação: Fracassado

ITEM 04

Adjudicatário: Irmaos Schons Ltda
Valor total: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Schlickmann & Rotta Ltda
Valor total: 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de março de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2022.03.28 16:35:12 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

29 de março de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2955

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 180/2022

PORTARIA Nº 180/2022

DATA: 28 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 31/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 22/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 31/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 22/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Erk Equipamentos Eireli

Valor total: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Erk Equipamentos Eireli,

Valor total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

ITEM 03

Situação: Fracassado

ITEM 04

Adjudicatário: Irmaos Schons Ltda

Valor total: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Schlickmann & Rotta Ltda

Valor total: 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de março de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2022

PORTARIA Nº 181/2022.

DATA: 29 DE MARÇO DE 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br